



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Diretoria de Abastecimento

TERMO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE DE COMPRA CENTRALIZADA

IRP Nº 00011 2026 - UASG 926016

Referência:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Decreto 11.462 de 31 de março de 2023.

Art. 8º Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:

I - Registrar no SRP digital sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:

- a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;
- b) da estimativa de consumo; e
- c) do local de entrega;

1. PROPÓSITO

1.1. Justificar e autorizar a(o) **Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), UASG 927570**, na condição de Órgão Participante, a integrar a **Intenção de Registro de Preço - IRP nº 00011/2026**, do **Órgão Gerenciador 926016 – Polícia Militar do Distrito Federal**, em Brasília - DF, que tem por objeto o **Registro de preço para fornecimento, sob demanda, de gêneros de alimentação e hidratação; e locação, sob demanda, de estruturas de apoio operacional destinados ao suporte logístico da tropa da Polícia Militar do Distrito Federal em diversas situações operacionais e demais órgãos participantes**, conforme as especificações e condições constantes do Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência do órgão gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (SEPM) desempenha papel fundamental na

organização e realização de eventos institucionais de diversas naturezas, tais como formaturas, solenidades, comemorações de datas históricas, palestras, congressos, cursos de capacitação e workshops. Estes eventos são promovidos tanto pelo Gabinete do Comandante Geral quanto de forma descentralizada pelas unidades subordinadas, que, para sua execução adequada, dependem do apoio logístico fornecido pela Diretoria Geral de Apoio Logístico (DGAL).

É prática recorrente que as unidades solicitem à DGAL o fornecimento de infraestrutura básica, especialmente cobertura desmontável e cabine sanitária. Essa demanda constante evidencia a necessidade de estruturar procedimentos eficazes para a contratação de empresas especializadas em locação desses equipamentos, garantindo agilidade, qualidade e economicidade na realização dos eventos.

Diante deste cenário, surge a necessidade de planejar e formalizar a contratação de infraestrutura para eventos militares promovidos pela SEPM. Tal iniciativa visa atender de forma contínua e padronizada as demandas das unidades, assegurando a excelência na realização dos eventos institucionais e o suporte logístico adequado às atividades da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

3. ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E FONTE DE RECURSO

3.1 De acordo com Estudo Técnico Preliminar do órgão gerenciador, constante nos autos do processo administrativo **0005.00052347/2026-96**, instruído em razão da compra centralizada a ser gerenciada pela EDF-POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, seguem abaixo os itens atualizados de interesse deste Órgão Co-Participante, bem como os respectivos quantitativos, considerando um período de **vigência da Ata de Registro de Preços, de 12 (doze) meses, PRORROGÁVEL POR 12 (DOZE) MESES.**

-

-

Item	Tipo de Item	Item	Quantidade
1	Serviço	17612-Locação Guarita / Cabine Sanitária	1.248
2	Serviço	16675-Instalação / Manutenção - Cerca / Alambrado / Tela	0
3	Serviço	16675-Instalação / Manutenção - Cerca / Alambrado / Tela	0
4	Serviço	16675-Instalação / Manutenção - Cerca / Alambrado / Tela	0
5	Serviço	21164-Locação Cobertura Desmontável	156
6	Serviço	21164-Locação Cobertura Desmontável	156
7	Serviço	21164-Locação Cobertura Desmontável	650

8	Serviço	3697-Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	0
---	---------	---	---

3.3. Declaramos ter registrado no SIASGnet a intenção de participar da **IRP nº 00011/2026**, do **Órgão Gerenciador 926016 – POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, registrando as quantidades e locais de entrega.

3.4. Declaramos que as especificações dos itens atendem a demanda deste órgão, conforme descrito no item 2. deste termo.

3.5. Declaramos ciência quanto à Vinculação à Ata de Registro de Preços, compreendendo que a adesão e participação na futura Ata de Registro de Preços impede a realização de procedimento licitatório individual com objeto idêntico, enquanto houver saldos de quantitativos disponíveis na respectiva Ata, devendo eventuais aquisições se dar exclusivamente por meio do instrumento de registro, até a sua completa utilização ou até o término de sua vigência.

3.6. Memória de Cálculo

A presente contratação visa atender às necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro para a realização dos eventos institucionais denominados “Melhores do Trimestre”, promovidos em observância à legislação e aos normativos estaduais que estabelecem mecanismos de valorização, reconhecimento e incentivo ao desempenho dos policiais militares.

Considerando que a premiação é realizada periodicamente ao longo do exercício, prevê-se a realização de 04 (quatro) eventos anuais, em intervalos trimestrais, os quais requerem infraestrutura adequada para recepção dos participantes e para a condução das solenidades com segurança, conforto e organização.

Nesse contexto, a definição dos quantitativos teve como base o histórico de realização dos eventos, a estimativa de público participante e a necessidade de disponibilização de estruturas temporárias, em volume compatível com as demandas previstas para cada edição durante a vigência da contratação.

Relação das Unidades que haverá a previsão para a realização dos eventos institucionais “Melhores do Trimestre” e suas respectivas quantidades:

OPM	Quantidade
1º BPM	4
2º BPM	4
3º BPM	4
4º BPM	4
5º BPM	4
6º BPM	4
7º BPM	4
8ºBPM	4
9º BPM	4
10º BPM	4
11º BPM	4
12º BPM	4
14º BPM	4
15º BPM	4
16º BPM	4
17º BPM	4

18°BPM	4
19° BPM	4
20° BPM	4
21° BPM	4
22° BPM	4
23° BPM	4
24° BPM	4
25° BPM	4
26° BPM	4
27° BPM	4
28° BPM	4
29°BPM	4
30° BPM	4
31° BPM	4
32° BPM	4
33° BPM	4
34°BPM	4
35° BPM	4
36° BPM	4
37° BPM	4
38° BPM	4
39° BPM	4
40° BPM	4
41° BPM	4
42° BPM	4
AJD	4
APM	4
BAC	4
BEPE	4
BOPE	4
BPAM	4
BPCHQ	4
BPTur	4
BPVE	4
BTM	4
CEFD	4
CFAP	4
CGPM	4
CIEAT	4
COE	4
CPE	4
CPP	4
CPRv	4
DAbst	4
DEA	4
DGAL	4
DGAS	4
DGEI	4
ESPM	4
FAZMAB	4

GAM	4
GCG	4
HCPM	4
HPM/NIT	4
I CIPM	4
I CPM/ERJ	4
II CPM/ERJ	4
III CPM/ERJ	4
RECOM	4
RPMONT	4
SSCC	4
UPPMERJ	4
TOTAL	312

Cabine de sanitários (item 1): Para cada evento foi considerado a utilização de 4 unidades, sendo 2(dois) femininos e 2 (dois) masculinos.

O total de eventos é 312 e a quantidade de 4 unidades por evento nos leva a um total de **1.248** unidades de banheiro químico.

Cobertura desmontável: considerando a média de 300 pessoas por evento; considerando que a tenda 10x10m tem capacidade de cobertura de até 200 pessoas e a tenda 5x5m tem capacidade de cobertura de até 48 pessoas; obteve o seguinte:

Total de eventos: 312

Total de pessoas: $300 \times 312 = 93.600$ pessoas

- **Tendas 10x10 (item 5):** 31.200 pessoas dividido por 200 (quantidade máxima de pessoas por tenda) = **156** tendas.

- **Tendas 10x10 (item 6):** 31.200 pessoas dividido por 200 (quantidade máxima de pessoas por tenda) = **156** tendas.

- **Tendas 5x5 (item 7):** 31.200 pessoas dividido por 48 (quantidade máxima de pessoas por tenda) = **650** tendas.

4. LOCAL DE ENTREGA:

OPM	ENDEREÇO
2º BPM	Rua Álvaro Ramos 135 - Botafogo
3º BPM	Rua Lucidio Lago, 181, Meier
4º BPM	Rua Francisco Eugenio 228 - São Cristóvão
5º BPM	Praça Cel. Assunção, S/N - Saúde
6º BPM	R. Barão de Mesquita, 625 - Tijuca
9º BPM	R. Tacaratu, 94 - Rocha Miranda
14º BPM	Est. Guandu do Sena 1954 - Bangu

15° BPM	R. Pedro Corrêa, 273 - Duque de Caxias
16° BPM	R. Paranapanema, 769 - Olaria
17° BPM	Estr. do Rio Jequiá, 518 Ilha do Governador
18°BPM	Est. do Pau Ferro 435 - Jacarepaguá
19°BPM	R. Figueiredo Magalhães, 550 - Copacabana
20°BPM	R. Ten. Aldir Soares Adriano, 354 - Mesquita
21°BPM	Av. Automóvel Clube, 1333 - São João de Meriti
22°BPM	Linha Vermelha, Km 6 - Bonsucesso
23°BPM	R. Cap. César de Andrade, 119 - Leblon
24°BPM	R. Ten. Jerônimo Costa s/n - Queimados
27°BPM	R. Guarantã, s/n - Santa Cruz
31°BPM	Av. Salvador Allende, 5500 - Recreio do bandeirantes
34°BPM	Praça Getúlio Vargas, 71 - Magé
39°BPM	Av. Joaquim da Costa Lima, s/n - Belford Roxo
40°BPM	Av. dos Estados s/nº - Campo Grande
41°BPM	Av. Pastor Martin Luther King Junior, 8848 - Irajá
1°CPA	Rua Carmo Neto, s/n – Cidade Nova
2°CPA	Estrada do Mendanha nº 1672 – Campo Grande
3°CPA	Rua Tenente Aldir Soares Adriano nº 345 – Mesquita
AJD	Evaristo da Veiga 78 - centro
APM	Avenida Marechal Fontenelle nº 2906 - Jardim Sulacap
BAC	R. Paranapanema, 769 - Olaria
BEPE	RUA CANAL DOS FERROVIÁRIOS, 95 - DEODORO
BPVE	RUA TUNIS S/N, VILA KENNEDY
BPCHQ	Av. Salvador de Sá nº 02 - Estácio
BPTur	R. Figueiredo Magalhães, 550 - Copacabana
BTM	Av. Salvador de Sá, nº02 - Estácio
BOPE	Rua Campo Belo 150 Laranjeiras
CEFD	Avenida Marechal Fontenelle nº 2906 - Jardim Sulacap
CFAP	Avenida Marechal Fontenelle nº 2906 - Jardim Sulacap
CGPM	Rua Bela, n.º 780, - Bairro São Cristóvão
CIEAT	Avenida Marechal Fontenelle nº 2906 - Jardim Sulacap
COE	Almirante Frontin, 628, Ramos
II CPM/ERJ	R. Rodrigues Campelo, 33 - Campo Grande
III CPM/ERJ	Rua Piracicaba s/nº, Jardim Gramacho, Duque de Caxias.
I CIPM	Palácio Guanabara - Laranjeiras
CPP	AV. ITAÓCA, 1618 - COMPLEXO DO ALEMÃO
DGAL	Evaristo da Veiga 78 - centro
DGAS	Avenida Marechal Fontenelle nº 2906 - Jardim Sulacap
DGEI	Avenida Marechal Fontenelle nº 2906 - Jardim Sulacap
DEA	Praça Cristiano Ottoni, s/nº, Edifício D.PedroII, 7º ANDAR - salas 719,745 -Centro
ESPM	Avenida Marechal Fontenelle nº 2906 - Jardim Sulacap
FAZMAB	Estrada do Cachanga - Guaratiba
GCG	Evaristo da Veiga 78 - centro
HCPM	Rua Estácio de Sá nº20, Estácio / R.J
RECOM	Av. Salvador de Sá, nº02 - Estácio
RPMONT	Avenida dos estados. S/nº. Campo Grande.

SSCC	Rua Carmo Neto, s/n - CENTRO
------	------------------------------

OPM	ENDEREÇO
1°BPM	Rua Doutor porciúncula – Venda da Cruz – São Gonçalo
7°BPM	R. Dr. Alfredo Backer, 367 - São Gonçalo
12°BPM	Av. Jansen de Melo, s/n - Niterói
35°BPM	Av. Ver. Hermínio Moreira, 208 - Itaboraí
4°CPA	Av. Feliciano Sodré nº 190 Centro-Niterói
Dabst	Av. Feliciano Sodré nº 190 Centro-Niterói
BPAM	AVENIDA EXPEDICIONÁRIO ARI RAUEN, S/N - COLUBANDÊ
CPRv	Rua Mackenzie 100 - Fonseca - Niterói
CPE	Rua Mackenzie 100 - Fonseca - Niterói
HPM/NIT	R. Dr. Martins Torres, 245 - Santa Rosa
GAM	Av. Feliciano Sodré nº 273 - Niterói
I CPM/ERJ	Alameda São Boaventura nº 1134 - Fonseca -Niterói
UPPMERJ	ALAMEDA SÃO BOAVENTURA,773 FONSECA - NITERÓI

OPM	ENDEREÇO
25°BPM	R. Inglaterra s/n - Cabo Frio
42°BPM	Araruama
8°CPA	Rua Gumercindo de Freitas nº 135 - Campos dos Goytacazes

OPM	ENDEREÇO
11°BPM	R. Voluntários da Pátria, 474 - Nova Friburgo
26°BPM	Rua Domingos Silvério s/nº - Petrópolis
30°BPM	Rua Guandu, 680 - Teresópolis
38°BPM	Estrada União Indústria, Km 125 nº 250 - Três Rios
7°CPA	BR 116 nº 80.541- Ermitage -Teresópolis

OPM	ENDEREÇO
10°BPM	Rod. Lúcio Meira, 47000 - Barra do Pirai
28°BPM	Av. N. Sra. do Amparo, s/n - Volta Redonda
33°BPM	R. Francisco Bezerra, 604 - Angra dos Reis
37°BPM	R. Cel. Prof. Joffre Coelho Chagas, 378 - Resende
5°CPA	Av. Amazonas, s/n -Vila Mury – Volta Redonda

OPM	ENDEREÇO
29°BPM	BR 356, Km 04 - Itaperuna
36°BPM	RJ 116 c/ RJ 186 - Santo Antônio de Pádua

OPM	ENDEREÇO
8°BPM	Rua Tenente Coronel Cardoso, s/n - Campos dos Goytacazes
6°CPA	Rua Gumercindo de Freitas nº 135 - Campos dos Goytacazes
32°BPM	Estrada do Imbuero s/nº - Barra de Macaé

4.2. TELEFONE: 21.96011-2282

4.3. E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA IRP: etp_dabst@pmerj.rj.gov.br

5. PREÇO

5.1. Declaramos que o preço estimado para o item manifestado, encontra-se de acordo com os praticados no mercado local deste Órgão/Unidade.

Niterói, em 02 de Julho de 2026.

IVSON SOUZA BARRETO - MAJ PM RG 84596
Chefe da Divisão de Estudo Técnico Preliminar
Id Funcional 4276050-0

AUTORIZO:

A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE em participar do registro de preços em lide, concordando com o objeto a ser licitado, considerando as razões, argumentações e justificativas expostas no item 2 do presente Termo de Justificativa/Participação, as quais acolho integralmente, com fundamento nas disposições do art. 86, da [Lei nº 14.133/2021](#) e em cumprimento ao disposto no art. 8º do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Niterói, em 02 de Julho de 2026.

Jorge Ribeiro Fraga Filho – TEN CEL PM
Subdiretor de Abastecimento - DAbst Ordenador de Despesas
Resolução SEPM nº 6332 de 29/Ago/2024
DO n.º 163 de 02/Set/2024
ID Func. Nº 2449954-4



Documento assinado eletronicamente por **Ivson Souza Barreto, Major**, em 02/07/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ribeiro Fraga Filho, Tenente Coronel Polícia Militar**, em 02/07/2026, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **135670067** e o código CRC **BE9E2AE9**.